

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho n.º 2494/2026**

Sumário: Delegação, no presidente do ISCAL, da competência e os poderes necessários para exercer o poder disciplinar no que respeita à participação referente ao estudante Wilson dos Santos Java.

Nos termos das disposições conjugadas da alínea m) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 92.º, do n.º 6 do artigo 75.º e da alínea e) do artigo 100.º, todos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na redação atual, com a alínea l) do n.º 1, n.º 3 do artigo 30.º e o n.º 1 do artigo 52.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5/2025, de 10 de abril, com a alínea i), do n.º 1 do artigo 27.º, do Despacho n.º 3182/2020, de 10 de março e com os artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino:

Delegar no Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, o Professor Doutor Pedro Miguel Baptista Pinheiro, a competência e os poderes necessários para exercer o poder disciplinar, no que respeita à participação referente ao estudante Wilson dos Santos Java, de dia 4 de fevereiro de 2026, no decurso de uma prova de avaliação.

Os atos praticados ao abrigo da presente delegação devem fazer menção ao uso da competência delegada, nos termos do CPA.

20 de fevereiro de 2026. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Prof. Doutor António da Cruz Belo.

319967506